

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do Processo Administrativo nº 842/19 do Credenciado, GENSI AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGEN

Credenciamento do veículo:

Ônibus 45 passageiros

AGRALE/MPOLO IDEALE R - 2014 - Branca

KRF6322

9BYC69A1AEC000085

Cabo Frio, 02 de maio de 2019.

Dário Guagliardi Neto

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/19

CREDENCIAMENTO 001/2019

Processo Administrativo nº 842/19

Contratante: Autarquia Municipal COMSERCAF

Contratado: GENSI AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA-ME

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO 001/2019, o qual será prestado com o veículo:

Ônibus 45 passageiros

AGRALE/MPOLO IDEALE R - 2014 - Branca

KRF6322

9BYC69A1AEC000085

Período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 150.220,80

Cento e cinquenta mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 02/05/2019.